CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 76/2025

(autoria: EVANDRO LUCASYNSKI CARLIM)

Segundo o disposto no artigo 156, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **EVANDRO LUCASYNSKI CARLIM** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Implantação de sinalização viária horizontal e vertical entre a Rua Beija-Flor e a Rua Aparecida Sanches Massano, bem como a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) no entroncamento das ruas supracitadas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido ao trânsito intenso e à alta velocidade dos veículos que trafegam na Rua Aparecida Sanches Massano, gerando um risco elevado para os moradores, especialmente para as crianças que utilizam esta via para acesso a Praça do Conjunto Santa Luzia para atividades recreativas, como andar de bicicleta, skate e patins.

Ressalta-se que moradores da região já relataram diversos acidentes no entroncamento dessas vias, evidenciando a urgência da medida para garantir a segurança viária e a integridade física dos pedestres e ciclistas.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 31/3/2025.

Evandro Carlim

EVANDRO LUCASYNSKI CARLIM
Vereador(a)